



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

EDITAL ABERTURA DE COTAÇÃO DE KIT LANCHE

ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 007/2026
PROPOSTA Nº 986156/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, EMPRESA E/OU MICROEMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE KIT LANCHE, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLINHAS DE HANDEBOL NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 20/04/2026 a 24/04/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 27/04/2026

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: E-MAIL: handebolpatobranco@gmail.com

TELEFONE: (46) 98409-8243

1 – PERÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB, pessoa jurídica de direito privado, criada em outubro de 2018, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR, CEP: 85.506-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.009.791/0001-70, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, a Cotação Prévia de Preços nº 007/2026, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da Proposta TransfereGov nº 986156/2025, celebrada com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, visando à execução do respectivo Termo de Fomento.

2 – OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de Microempreendedor Individual – MEI, empresa e/ou microempresa para o fornecimento de kit lanches para as atividades da Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB, no âmbito do Projeto de Implementação e Desenvolvimento das Escolinhas de Handebol, a ser realizado no município de Pato Branco/PR, durante o período de 6 (seis) meses, em cumprimento às metas do Termo de fomento nº 986156/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – FORNECIMENTO DO KIT LANCHE:

O kit lanche é composto por 1 sanduíche preparado com pão fresco e recheio adequado (como



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

queijo, presunto ou opção similar) e acompanhado de 1 unidade de suco pronto para consumo. O kit oferece alimentação leve e nutritiva, garantindo energia e bem-estar aos participantes durante as atividades do projeto. Memória de Cálculo: 60 Beneficiários x 2 kit lanche por mês x 6 meses = 720 Kits Lanches.

CONDIÇÕES DA ENTREGA:

- A contratada deverá entregar os kits lanches nos dias previamente combinados, sempre com agendamento antecipado, no local agendado pela Associação de Handebol de Pato Branco.
- Os kits lanches deverão conter 1 (um) sanduíche e 1 (uma) unidade de suco pronto para consumo, conforme especificado no contrato.
- Caso a contratada não realize o fornecimento na data estipulada, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sendo o contrato considerado rescindido, com resguardo dos direitos de perdas e danos à Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB.

4 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 986156/2025, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

A exigência de contratação de empresa e/ou microempresa domiciliada no município de Pato Branco – PR para o fornecimento de kit lanches tem como objetivo garantir maior eficácia na execução do projeto e no cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Termo de Fomento nº 986156/2025. A presença da empresa no município proporcionará uma gestão mais eficiente da prestação de serviços, permitindo a entrega de alimentos de maior qualidade e a proximidade necessária para o acompanhamento constante das atividades da Escolinha de Handebol.

A contratação de uma empresa local para o fornecimento dos kits lanches assegura o controle de qualidade, preservando a frescura e segurança alimentar, além de garantir o cumprimento rigoroso dos horários de entrega. A proximidade geográfica reduz custos com deslocamentos, otimiza os recursos financeiros e contribui para os princípios de economicidade e eficiência. Além disso, fortalece a economia local, gera empregos e alinha-se às diretrizes do Termo de Fomento para beneficiar a comunidade de Pato Branco de maneira sustentável.

5 – DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1 – Poderão participar da presente Cotação Prévia todas as pessoas jurídicas, de acordo com a legislação vigente, que estejam devidamente habilitadas para o fornecimento dos kits lanches especificados neste Edital e que atendam integralmente às condições estabelecidas no presente Edital.

5.2 – Não poderão participar da Cotação Prévia:

Empresas que tenham sido declaradas suspensas ou inidôneas por decisão judicial ou administrativa.



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

Empresas que estejam em processo de falência, concordata ou recuperação judicial.
Empresas que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 – Não será admitida a participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupos de empresas.

5.4 – Os concorrentes deverão verificar cuidadosamente todos os elementos técnicos fornecidos, antes da elaboração das propostas, assumindo todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das mesmas. Não será devida nenhuma indenização por parte da Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB em razão da aquisição dos elementos necessários para a organização e apresentação das propostas.

6- DESCRIÇÃO DETALHADA DOS KIT LANCHES:

A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento dos kits lanches, na forma descrita abaixo, especificação e quantidades a seguir descritas:

ORÇAMENTO DETALHADO:

Nº Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit Lanche (Pão, Presunto, queijo, e suco pronto para consumo)	720	R\$ 15,00	R\$ 10.800,00
	TOTAL			R\$ 10.800,00

6.1 - Os primeiros orçamentos realizados e aprovados pelo sistema SNEAELIS do Ministério do Esporte, serviram como referência para balizar os preços a serem praticados no presente processo de cotação de preços. O menor valor encontrado nos orçamentos iniciais será considerado como parâmetro para as propostas apresentadas pelos fornecedores interessados, desde que compatíveis com os itens solicitados.

7. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS:

7.1 – O processamento e julgamento desta Cotação de Preços obedecerão às regras deste edital, com a avaliação das propostas levando em consideração o menor preço unitário, conforme as especificações estabelecidas no presente edital.

7.2 – A proposta de orçamento e o comprovante de inscrição no CNPJ deverão ser enviadas exclusivamente via correio eletrônico, para o endereço: handebolpatobranco@gmail.com.

8.3 - As propostas recebidas até o dia 24 de abril de 2026 às 13hs00min, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 27 de abril de 2026, através de publicação no site da entidade na internet. (<https://patohandebol.com.br/>).

7.3 – Os fornecedores serão avaliados conforme os critérios de conformidade com as exigências descritas neste edital, considerando:

- O menor preço unitário apresentado, conforme os itens descritos na planilha de custos.
- A capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos.
- A compatibilidade dos kits lanches com as especificações exigidas para o projeto de Escolinhas de Handebol.



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

7.5 – Caso algum kit lanche ofertado não esteja em conformidade com as exigências, o fornecedor será desclassificado. Caso a empresa não consiga entregar os kits lanches na data estipulada, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, e o mesmo será considerado rescindido, podendo haver perda de direitos para futuras contratações com a Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB.

8 – PAGAMENTO:

O pagamento pelos serviços prestados será realizado através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) na conta corrente da empresa vencedora, em até 10 (dez) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme a planilha de custos do Termo de Fomento nº 986156/2025.

9 - RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos necessários ao pagamento do valor do contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 986156/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e a Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O Microempreendedor Individual – MEI, empresa e/ou microempresa que, por qualquer motivo, não cumprir as normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente desclassificada da seleção. Não será aceito recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de responsabilidade exclusiva do fornecedor acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados relacionados ao processo seletivo, incluindo eventuais alterações, retificações ou prorrogações dos prazos de entrega.
- O fornecedor deverá garantir que os kits lanches atendam às especificações descritas neste edital, entregando-os nas datas estipuladas, no local especificado pela Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB. Além disso, a empresa fornecedora deverá estar localizada no município de Pato Branco/PR, para garantir maior proximidade e eficiência na logística de entrega.
- A entrega dos kits lanches fornecidos ocorrerá conforme a necessidade do projeto, sendo os itens entregues nos locais onde as atividades de treinamento das escolinhas de voleibol são realizadas. Caso haja alteração no local de entrega, o fornecedor será informado previamente pela Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB.
- O valor acordado para o fornecimento dos kits lanches cobrirá todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, incluindo, mas não se limitando a custos de produção, embalagem, e transporte até o município de Pato Branco/PR, conforme as especificações do edital.
- O fornecedor deverá garantir a disponibilidade para substituir qualquer kit lanche que não atenda às especificações, sem custos adicionais para a Associação de Handebol de Pato



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

Branco - AHPB.

- A contratação para o fornecimento dos kits lanches descritos neste edital não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB. A relação será regida exclusivamente pelos termos do contrato de fornecimento.

Pato Branco, 17 de abril de 2026.

Thiago Guilherme Santin
Presidente
Associação de Handebol de Pato Branco